



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a liberação da hipoteca de lotes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Decretos Executivos nº088/2016 e nº 130/2017 e considerando o constante no Memo. Seplan VJT 22/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a hipoteca dos lotes abaixo relacionados, que a Empresa AFEL Incorporações Ltda concedeu em garantia para o Município até a execução de infraestrutura no Loteamento Villa Verde V:

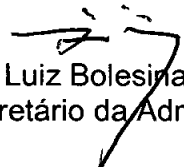
Quadra 138, setor 005: lotes 011 e 018 (matrículas 41.533 e 41.534 do Registro de Imóveis, respectivamente);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DD